

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CONTRATO Nº 22/2016

Contrato de Prestação de Serviços , que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa ANDRÉ LUIZ LOPES & CIA LTDA 04.242.353/0001-59, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Jeverson Gomes da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 6.346.561-5 e inscrito no CPF/MF 016.600.299-29, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ LOPES & CIA LTDA, empresa privada, com sede RUA NILTON SALES ROSAS, 41 - CEP: 84031480 - BAIRRO: UVARANAS Ponta Grossa/PR, inscrito no CNPJ sob nº 04.242.353/0001-59 , neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato AQUISICAO E MONTAGEM DE UM RACK COMPLETO PARA SALA DO SERVIDOR INTERNET conforme constantes no procedimento licitatório Processo dispensa 15/2016.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unit.	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	246	RACK 44U X 1000 MM	UN	1,00	5.966,00	5.966,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	252	INSTALACAO E MONTAGEM DO SERVIDOR EM RACK	UN	1,00	1.900,00	1.900,00
TOTAL							7.866,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 7.866,00 Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais**, pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo dispensa 15/2016, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a prestação dos serviços. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES					
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza	Valor	Exercício
60	01.001.01.031.0101.2001	1	3.3.90.39.05.00		Do Exercício
70	01.001.01.031.0101.2001	1	4.4.90.52.99.01		Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e no Processo dispensa 15/2016, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

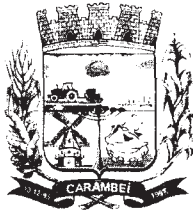
CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este contrato tem vigência no período de 25/05/2016 até 08/06/2016.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS: A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

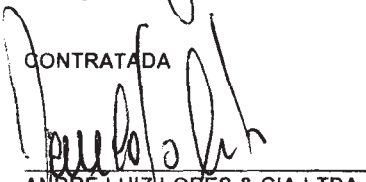
Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Câmara Municipal, 25/05/2016.

CONTRATANTE


Câmara Municipal de Carambeí
Vereador Jeverson Gomes da Silva

CONTRATADA


ANDRÉ LUIZ LOPES & CIA LTDA
04.242.353/0001-59
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
RG nº
CPF nº

Nome:
RG nº
CPF nº

Visto do Jurídico: 